



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## **PORTARIA GP Nº 624/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora MARIA DE FÁTIMA DINIZ, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSOR, Nível 1, tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 269/1998, de 31 de Março de 1998.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA DINIZ – Mat. 004122, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 033/2021, de 30 de Setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA DINIZ do cargo efetivo de PROFESSORA, Nível 1, matriculada neste município sob o nº 004122, por motivo de concessão de aposentadoria especial de professor.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30/09/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021